



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ISABEL E
DO VEREADOR DANJO RENÊ

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2025.

Institui a Homenagem às Personalidades Negras do Município de Osório e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Osório, a *Homenagem às Personalidades Negras*, destinada a reconhecer e valorizar figuras negras que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, contribuindo para a promoção da cultura afro-brasileira e o fortalecimento da consciência negra.

Art. 2º A homenagem consistirá na entrega de **certificados de reconhecimento** a personalidades negras que se destacaram por suas ações em favor da valorização da cultura, da história e da igualdade racial no município.

Art. 3º A escolha das pessoas homenageadas será realizada anualmente, conforme critérios definidos pela Câmara Municipal, podendo contar com a participação de entidades ligadas à promoção da igualdade racial.

Art. 4º Esta homenagem integra as ações municipais voltadas à valorização da cultura afro-brasileira e ao combate ao racismo, reconhecendo a importância histórica e social das personalidades negras na construção do Brasil e do Município de Osório.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como propósito instituir, no Município de Osório, uma homenagem oficial às personalidades negras que se destacam por suas contribuições à sociedade, à cultura e à valorização da identidade afro-brasileira. Trata-se de um reconhecimento público da importância dessas trajetórias que, muitas vezes, permanecem invisibilizadas pela história oficial, mas que são fundamentais para a construção social, cultural e econômica do país e do município.

A iniciativa pretende reforçar o compromisso do poder público com a promoção da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo estrutural, ainda presente em diferentes esferas da sociedade. Ao homenagear personalidades negras, o Legislativo municipal contribui para fortalecer a consciência coletiva sobre a diversidade étnico-racial e o papel essencial da cultura afro-brasileira na formação da identidade nacional.

Além de valorizar as contribuições individuais e coletivas de pessoas negras, esta lei busca inspirar novas gerações a reconhecerem e celebrarem suas origens, fortalecendo o sentimento de pertencimento e respeito à pluralidade cultural. Assim, o ato simbólico da entrega de certificados transcende o reconhecimento pessoal e se transforma em um gesto de reparação, memória e justiça social.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto à apreciação dos(as) nobres Vereadores(as), confiando em sua aprovação por reconhecer a importância de políticas de valorização da cultura e da história do povo negro em nosso município.

Osório, 08 de outubro de 2025.

Isabel

Vereadora Professora Isabel
Bancada do PT

Vereador Danjo Renê
Bancada do MDB